



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 192/2.021

24 / 08 / 2021

ASSINATURA

GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE TAXISTA", Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de se realizar a adequação da sinalização de trânsito, com instalação de placas e pinturas de faixas (sinalização vertical e horizontal), em todas as vias públicas do Bairro Abílio Tomaz.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se justifica devido a necessidade de se ordenar o trânsito de veículos no Bairro Abílio Tomaz, com a finalidade de trazer maior segurança para os condutores de veículos e pedestres que ali circulam em grande volume posto que no local existem várias residências e também estabelecimentos comerciais.

Desta maneira, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 23 de agosto de 2021.

Autor:

Vereador Giliarde Pereira Alves "Giliarde Taxista"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013